DESVELANDO A EDUCAÇÃO INCLUSIVA: REFLEXÕES DE UM ACADÊMICO COM DEFICIÊNCIA VISUAL*

Francisco Luiz de Sousa

RESUMO

Na perspectiva de um acadêmico com deficiência visual, o presente artigo faz uma breve abordagem da questão relativa à Educação Inclusiva no Brasil, passa por sua origem, discorre sobre a legislação pertinente, políticas públicas, conceitos, desafios e perspectivas da inclusão educacional de alunos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino. Discute, ainda, a adaptação do currículo para o atendimento à diversidade, enfatizando a importância da capacitação dos educadores que atuam em sala de aula, para um atendimento educacional de qualidade.

Palavras-chave: Educação Inclusiva. Necessidades Educacionais Especiais. Escola Inclusiva. Alunos com deficiência.

1 INTRODUÇÃO

O discurso acerca da inclusão de pessoas com deficiência na escola, no trabalho e nos espaços sociais em geral, tem se propagado rapidamente entre educadores, familiares, líderes e dirigentes políticos, nas entidades, nos meios de comunicação dentre outras esferas. Isto, porém, não significa dizer que a inserção de todos nos diversos setores da sociedade seja prática corrente ou realidade já alcançada, uma vez que as políticas públicas de atenção a este segmento, geralmente, estão circunscritas ao tripé educação, saúde e assistência social, ao passo que os demais aspectos são geralmente negligenciados.

Portanto, esta investigação pretende pontuar alguns desafios e polaridades que permeiam o discurso e a ação de todos aqueles que estão

envolvidos com a problemática da educação inclusiva no Brasil, como também destacar os principais problemas, dificuldades e impasses presentes no quotidiano do trabalho com pais, educadores, especialistas, gestores de políticas públicas e outros atores sociais envolvidos nesta temática tão controversa.

O interesse pela questão relativa à inclusão social e, em particular, por uma educação verdadeiramente inclusiva, voltada para as pessoas com limitações e, portanto, menores chances de aprendizagem, justifica-se sobretudo em razão da falta de suporte nesta área, em diferentes aspectos.

Quanto à minha experiência acadêmica, vivencio na prática a desafiosa realidade de pertencer ao segmento das pessoas com deficiência, que necessitam de um atendimento educacional diferenciado, o que chamamos de educação inclusiva, visto que tenho cegueira total e estou sentindo na pele as dificuldades de alguém que está inserido no sistema educacional brasileiro, em nível de graduação.

Sendo assim, por meio desta pesquisa, pretendo contribuir de alguma forma, através de minhas próprias experiências e conhecimentos, para o processo de eliminação de barreiras e ampliação de novos horizontes no que tange à questão da educação inclusiva, visando atenuar os obstáculos que se fazem presentes na inclusão educacional de pessoas com limitações, em face de deficiências, distúrbios e outros fatores de caráter físico, psíquico ou social.

A relevância de abordar a educação inclusiva num artigo científico consiste em enfatizar os paradoxos existentes entre o discurso e a realidade acerca do tema, além de reiterar a necessidade de implementações urgentes em sua execução.

Nesse sentido, buscamos fazer um paralelo entre o discurso e a prática pedagógica, no que diz respeito à modalidade da Educação Inclusiva, diagnosticando e pontuando seus avanços, peculiaridades e temas norteadores.

A proposta da Educação Inclusiva representa um novo paradigma de pensamento e ação, visando à inclusão educacional de todos os indivíduos numa sociedade em que a diversidade está se tornando mais norma

que exceção. Contudo, apesar de garantida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, sua prática não se consolidou ainda na forma desejada.

Trata-se também de uma modalidade que reflete as conquistas dos movimentos sociais, e que, de igual modo, orienta os sistemas educacionais para a promoção do acesso de todos os alunos à escola, focalizando mudanças nas práticas pedagógicas e a eliminação de barreiras.

Segundo a ótica daqueles que escrevem sobre o tema ou que estão de alguma forma envolvidos com a problemática, para a consolidação da realidade de uma educação verdadeiramente inclusiva em nossa sociedade, faz-se necessário a adoção de práticas pedagógicas mais consistentes e a implementação de ações e medidas que visem assegurar os direitos conquistados, a melhoria da qualidade da educação, o investimento em uma ampla formação dos educadores, a remoção de barreiras físicas e atitudinais, bem como a previsão e provisão de recursos materiais e humanos.

Na prática, a Educação Inclusiva enfrenta uma série de desafios, dentre os quais, é possível destacar: a ausência de um conhecimento mais amplo sobre o tema por parte de professores e orientadores; a falta de mecanismos que promovam uma divulgação mais ampla do assunto na sociedade, nas escolas, universidades e na mídia em geral; a questão do preconceito ainda presente em boa parte da sociedade, inclusive entre educadores, relacionado à problemática das pessoas com deficiências, distúrbios e outros fatores de ordem física ou psíquico-social.

A necessidade cada vez mais emergente de delineamento de soluções práticas para estes problemas vem reiterar a fundamental importância de pesquisar e debater sobre educação inclusiva na academia, especialmente sob a ótica de quem necessita desta intervenção de forma consistente em seu cotidiano pessoal e profissional.

Esta pesquisa seguiu uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório, com base em levantamento e análise bibliográfica de livros,

artigos científicos e outros documentos que tratam da questão relativa à Educação Inclusiva no Brasil.

Os dados colhidos foram interpretados criticamente, pontuando-se as principais dificuldades, bem como os avanços relacionados à questão da inclusão educacional. Tais análises subsidiaram a elaboração deste artigo científico, apresentado como requisito à conclusão da graduação em Pedagogia.

2 BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Conforme Sassaki (1999), as pessoas com necessidades educacionais especiais passam a ser vistas como cidadãs, com direitos e deveres de participação na sociedade a partir de 1946, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a qual preconiza que "todo ser humano tem direito à educação". Em 1975, a educação inclusiva tem início nos Estados Unidos, através da Lei 94.142, que estabelece modificações nos currículos e a criação de uma rede de informação entre escolas, bibliotecas, hospitais e clínicas.

Na Espanha, na década de 90, a Declaração de Salamanca proclama as escolas regulares inclusivas como o meio mais eficaz de combate à discriminação, e determina que as escolas devem acolher todas as crianças, independente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais (SASSAKI, 1999).

No Brasil, a educação especial aparece pela primeira vez na Lei de Diretrizes e Bases da Educação 4.024, de 1961, segundo a qual "a educação dos excepcionais deve se enquadrar, no que for possível, no sistema geral de educação". Em 1978, uma Emenda Constitucional assegurou às pessoas com deficiência melhoria de sua condição social e econômica, de forma especial no contexto educacional. A Constituição Federal, promulgada em 1988, garante direitos à educação escolar, melhoria da qualidade de ensino, formação para o trabalho e promoção humanística, científica e tecnológica do país e, no seu art. 205 defende que a

educação é direito de todos e dever do Estado e deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. Aos alunos com necessidades educacionais especiais é garantido o atendimento especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.

O movimento nacional para incluir os alunos com necessidades educacionais especiais na escola de ensino regular representa o compromisso com o princípio da igualdade de direitos e oportunidades educacionais para todos, previsto na legislação brasileira. O Brasil vem avançando nesse sentido com a implementação da Política Nacional de Inclusão desde a Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional, e mais recentemente, com as Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica (Resolução CNE/CEB, 2001).

As pessoas com necessidades educacionais especiais estão legalmente amparadas pela lei, no que diz respeito ao direito de matrícula. No entanto, para que se possa assegurar uma educação de qualidade é fundamental que os educadores sejam devidamente capacitados para desenvolver uma prática pedagógica que transforme a realidade da escola, onde diferença não seja concebida como desvantagem (SASSAKI, 1999, p. 28).

A LDB 9.394/96 estabelece, em seu artigo 58, que a educação de alunos com necessidades educacionais especiais será oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, com serviço de apoio especializado para atendimento das peculiaridades da clientela de educação especial. Destaca, também, no artigo 60, Parágrafo Único que "o Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais na própria rede pública regular de ensino [...]".

O tratamento exclusivo dado pela nova LDB à educação especial é de extrema importância, uma vez tratar-se de uma área tão pouco contemplada nas leis da educação brasileira, historicamente falando. Isso reafirma o direito à educação pública e gratuita das pessoas com necessidades educacionais especiais, reforçando o papel do Estado em garantir tais direitos. Mesmo sabendo que um texto legal, por si só, não garante

direitos, diante de uma realidade em que a educação especial tem pouca força política, no contexto geral do sistema educacional, todavia, a sua presença na LDB reflete um crescimento da área, principalmente nos últimos vinte anos.

2 EDUCAÇÃO INCLUSIVA: CONCEITO, DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Por educação inclusiva se entende o processo de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais ou com distúrbios de aprendizagem na rede comum de ensino em todos os seus graus.

Enquanto a Educação Especial “é uma modalidade da educação escolar que realiza o atendimento educacional especializado definido por uma proposta pedagógica que assegura recursos e serviços especializados para apoiar o processo de escolarização”, a Educação Inclusiva, por sua vez, reflete as conquistas dos movimentos sociais, as pesquisas desenvolvidas pelas universidades brasileiras e as experiências das escolas, que orientam os sistemas educacionais para a promoção do acesso de todos os alunos à escola da sua comunidade, focalizando a mudança nas práticas pedagógicas e a eliminação de barreiras de acesso ao currículo.

Sendo assim, a Educação Inclusiva é resultado de muitas discussões, estudos teóricos e ações práticas que tiveram a participação e o apoio de organizações de pessoas com deficiência e educadores, no Brasil e no mundo. Fruto também de um contexto histórico em que se resgata a Educação como lugar do exercício da cidadania e da garantia de direitos. Isto acontece quando se preconiza, por meio da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), uma sociedade mais justa em que valores fundamentais são resgatados como a igualdade de direitos e o combate a qualquer forma de discriminação.

Contudo, percebeu-se que as escolas estavam ferindo estes direitos, tendo em vista os altos índices de exclusão escolar, principalmente nas

populações mais pobres, em que pessoas com deficiência estavam sendo, cada vez mais, marginalizadas do processo educacional.

A Declaração Mundial de Educação para Todos (1990), a Declaração de Salamanca (1994) e a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Pessoa Portadora de Deficiência (1999) são alguns dos mais importantes documentos produzidos sobre Educação Inclusiva (SASSAKI, 1999, p. 25). Segundo este autor, tais propostas têm como definição básica internacional:

> a provisão de oportunidades eqüitativas a todos os estudantes, incluindo aqueles com deficiências severas, para que recebam atendimentos educacionais eficazes, com os necessários serviços suplementares de auxílios e apoios, em classes adequadas à idade em escolas da vizinhança, a fim de prepará-los para uma vida produtiva como membros plenos da sociedade.

Neste processo, Figueira (2008, p.12) adverte quanto ao significado da inclusão, esclarecendo que "educação inclusiva é uma atitude de aceitação das diferenças, não uma simples colocação do aluno em sala de aula”.

Esse alinhamento das propostas educacionais brasileiras com a tendência da chamada escola inclusiva constitui-se um desafio para os sistemas estaduais e municipais de ensino, o que tem levado a alterações importantes no serviço de educação especializado e provocado uma maior articulação com o sistema federal de ensino.

3 O PAPEL DO PROFESSOR NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O Conselho Nacional de Educação instituiu a Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de fevereiro de 2001, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica em todas as etapas e modalidades para os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais. Isso significa que o atendimento escolar desses alunos terá início na educação infantil, nas creches e pré-escolas e deve assegurar a interação com a família e a comunidade, para o melhor atendimento de suas necessidades. Segundo esta Resolução, o direito à matrícula deve ser garantido, cuja demanda deve ser identificada através de sistemas de informação e a interface com demais

órgãos governamentais, responsáveis em diagnosticar a realidade atual, a exemplo do Censo Escolar e Censo Demográfico.

Em um conceito mais amplo do que o traçado na LDB, a Resolução destaca a educação especial, em seu art. 3º, como um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica. O artigo oitavo da resolução citada enfatiza que, para o atendimento realizado em classes comuns da escola regular, o sistema educacional deve prever e prover:

I - professores capacitados;

II - distribuição dos alunos;

III - flexibilizações e adaptações curriculares;

IV - serviços de apoio pedagógico especializado nas salas comuns e nas salas de recursos;

VI - condições para reflexão e elaboração teórica da educação inclusiva;

VII- sustentabilidade do processo inclusivo, mediante o trabalho cooperativo de todos os setores e agentes envolvidos;

VIII - temporalidade flexível do ano letivo;

IX - atividades que favoreçam, ao aluno que apresente altas habilidades/superdotação, desafios suplementares [...].

Diante do exposto, espera-se que o maior número possível de escolas da rede regular de ensino, públicas e privadas, em consonância com os princípios da educação inclusiva, possam promover condições de acessibilidade e capacitação de recursos humanos, bem como a flexibilização e adaptação do currículo, de forma a garantir o bom desempenho dos seus alunos.

A formação dos educadores e as estratégias curriculares, a construção, execução e avaliações constantes do projeto pedagógico da escola são ferramentas importantes para garantir a permanência do aluno com deficiência na escola regular, criando uma relação de confiança da parte de seus pais, que muitas vezes preferem colocar os filhos em instituições especializadas, receosos da discriminação e abandono na escola regular. Daí a necessidade de se buscar implementações e ações que visem assegurar os direitos conquistados na legislação brasileira, desde a formação de educadores, provisão de recursos até a remoção de barreiras e atitudes, potencializando com isso a qualidade do ensino e garantindo a permanência do aluno com necessidades educacionais especiais na escola (WERNECK, 1997, p. 45).

Convém lembrar que, os profissionais que desejarem atuar como gestores da Educação Inclusiva nas classes comum de ensino, precisam ser mais sensíveis e flexíveis, além de se submeterem a um processo especial de capacitação, a fim de que possam mais facilmente:

> I - perceber as necessidades educacionais especiais dos alunos e valorizar a educação inclusiva;
>
> II - flexibilizar a ação pedagógica nas diferentes áreas de conhecimento de modo adequado às necessidades especiais de aprendizagem;
>
> III - avaliar continuamente a eficácia do processo educativo para o atendimento de necessidades educacionais especiais;
>
> IV - atuar em equipe, inclusive com professores especializados em educação especial. . [...] identificar as necessidades educacionais especiais para definir, implementar, liderar e apoiar a implementação de estratégias de flexibilização, adaptação curricular, procedimentos didáticos pedagógicos e práticas alternativas, adequados ao atendimento das mesmas, bem como trabalhar em equipe, assistindo o professor de classe comum nas práticas que são necessárias para promover a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais. (RESOLUÇÃO nº 2, art. 18, p. 4-5).

Apesar da inclusão do aluno com necessidades especiais na classe comum da escola regular ser um direito legalmente garantido, tanto a LDB (Art. 58, Parágrafos 1º e 2º) quanto a Resolução nº 2 (Art.10) mantêm condições para que se criem classes especiais, mesmo que em caráter extraordinário, o que flexibiliza a ação escolar, fragilizando, com

isso, o primeiro passo para a jornada da inclusão e superação dos preconceitos que ainda se fazem presentes na comunidade escolar.

4 POLÍTICAS PÚBLICAS

As decisões tomadas pelo Ministério da Educação através de legislação específica para garantir o acesso de alunos com necessidades educacionais especiais na escola regular revelam um grande respeito aos direitos desses cidadãos no sistema educacional brasileiro, evidenciado em razão do crescimento do número de matrículas (conforme indicadores em anexo).

No entanto, há de se convir que é fundamental a participação de diferentes segmentos sociais, o que permitirá a universalização dos objetivos educacionais, dentre eles a inclusão escolar. A formação dos educadores e as estratégias curriculares, a construção, execução e avaliações constantes do projeto pedagógico da escola são ferramentas importantes para garantir a permanência do aluno com deficiência na escola regular, criando uma relação de confiança da parte de seus pais, que muitas vezes preferem colocar os filhos em instituições especializadas, receosos da discriminação e abandono na escola regular.

Constata-se, portanto, cada vez mais a necessidade de se buscar ações que visem assegurar os direitos conquistados na legislação brasileira, desde a formação de educadores, provisão de recursos até a remoção de barreiras e modificação de atitudes, potencializando com isso a qualidade do ensino e garantindo a permanência do aluno com necessidades educacionais especiais na escola.

4 UM CURRÍCULO QUE CONTEMPLA A DIVERSIDADE

A idéia de que a escola deve adaptar-se às necessidades de seus alunos implica utilizar instrumentos que facilitem esse processo. Um desses

instrumentos é o currículo, que encarado com fator de mudança, favorece o processo de atenção à diversidade dos alunos. (GONZÁLEZ, 2002). Para a educação especial, conforme González (2002, p. 128), um currículo que respeite a autonomia, flexibilidade, adequação e as diferenças, deverá:

> 1. Contemplar as necessidades educativas dos alunos;
> 2. Dar atenção à diversidade na aula;
> 3. Estimular a heterogeneidade;
> 4. Favorecer a individualização e a socialização do ensino;
> 5. Potencializar processos de colaboração reflexiva entre os profissionais;
> 6. Desenvolver intervenções pedagógicas para os alunos com necessidades especiais em uma dimensão mais cognitiva;
> 7. Adequar e adaptar o currículo às necessidades educacionais dos alunos.

O autor analisa que a resposta à diversidade se concretiza no conceito de adptabilidade do currículo, isto é, um currículo que respeite as necessidades educativas especiais, que trabalhe conteúdos relevantes, seja flexível às mudanças quanto às necessidades dos alunos e as técnicas aplicadas pelo professor; realista e racional em seu desenvolvimento, além de contemplar uma base ampla de comunicação entre pais, professores, assessores.

5 POR UMA ESCOLA INCLUSIVA

Pode-se dizer que uma escola é verdadeiramente inclusiva quando contempla em sua proposta pedagógica e em sua prática educativa as seguintes características: um processo educativo entendido como um processo social, onde todos têm o direito à escolarização o mais próximo possível do normal; um projeto educativo diferenciado, cujo objetivo maior é fazer com que todos atuem de modo a possibilitar a inclusão de todos os alunos, sem qualquer distinção; um processo educativo dosado de acordo com as necessidades individuais de seus alunos.

Torna-se necessário uma atenção especial às relações sociais de seus participantes, tendo em vista a criação de uma rede de auto-ajuda; uma mudança dos papéis tradicionais dos professores e da equipe técnica, tornando-os mais próximos dos alunos, visando à captação de suas maiores

dificuldades; assim como a implantação gradativa de uma infra-estrutura de serviços, buscando criar uma rede de suporte para superação das dificuldades.

Nesse processo, a parceria com os pais é de suma importância, uma vez que estes são parceiros essenciais no processo da inclusão educacional. Essa relação de parceria depende de um ambiente educacional flexível, capaz de contribuir positivamente com o processo de ensino-aprendizagem do aluno; além de uma estratégia de administração democrática, em que as decisões sejam tomadas a partir de discussões com a equipe técnica, os alunos, pais e professores.

Cabe, ainda, instituir novas formas de avaliação, uma vez que os critérios antigos não atendem às necessidades dos alunos com deficiência. Não só professores, mas o corpo técnico e diretivo das instituições deve passar por um processo contínuo de qualificação e aquisição de novos conhecimentos, a fim de que todos possam estar sempre atualizados e preparados para oferecer um atendimento de qualidade.

Vale destacar a preocupação com um acesso físico mais facilitado, de modo que ofereça plena acessibilidade aos alunos com deficiência;

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, discutimos, de forma mais ampla, questões pertinentes à educação inclusiva, procurando detectar os principais obstáculos em nível de acesso e de aprendizagem das pessoas com limitações.

Inegavelmente, faz-se necessária uma urgente mudança de concepções e atitudes por parte de educadores, pesquisadores, de agentes sociais, formadores de opinião e da sociedade em geral, no que diz respeito à questão da inclusão educacional de pessoas com deficiência.

Tal mudança pode ser evidenciada na incorporação das diferenças como atributos naturais da humanidade, no reconhecimento e na afirmação de direitos, na abertura para inovações no campo teórico-prático e na assimilação de valores, princípios e metas a serem alcançadas.

A proposta da Educação Inclusiva representa um novo paradigma de pensamento e ação, visando à inclusão educacional de todos os indivíduos numa sociedade em que a diversidade está se tornando mais norma que exceção. Contudo, apesar de garantida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, sua prática não se consolidou ainda na forma desejada.

Trata-se também de uma modalidade que reflete as conquistas dos movimentos sociais, e que, de igual modo, orienta os sistemas educacionais para a promoção do acesso de todos os alunos à escola, focalizando mudanças nas práticas pedagógicas e a eliminação de barreiras.

Segundo a ótica daqueles que escrevem sobre o tema ou que estão de alguma forma envolvidos com a problemática, para a consolidação da realidade de uma educação verdadeiramente inclusiva em nossa sociedade, faz-se necessário a adoção de práticas pedagógicas mais consistentes e a implementação de ações e medidas que visem assegurar os direitos conquistados, a melhoria da qualidade da educação, o investimento em uma ampla formação dos educadores, a remoção de barreiras físicas e atitudinais, bem como a previsão e provisão de recursos materiais e humanos.

ANEXO

INDICADORES DE MATRÍCULA DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA EM 2007

DADOS BRASIL - MEC/INEP-2007

- Matrículas na educação especial: 654.606
- Alunos com cegueira: 9.158
- Em escolas comuns: 4.401
- Em escolas e classes especiais: 4.757
- Alunos com baixa visão: 52.777
- Em escolas e classes especiais: 6.531
- Em escolas comuns: 46.246

- Alunos com surdez: 32.527
- Em escolas e classes especiais: 16.120
- Em escolas comuns: 16.407
- Alunos com deficiência auditiva: 31.623
- Em escolas e classes especiais: 13.205
- Em escolas comuns: 18.418
- Alunos com surdocegueira: 682
- Em escolas e classes especiais: 196
- Em escolas comuns: 486

Fonte: www.nlnp.net

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Maria Antonia Brandão de; PATACO, Vera Lúcia Paracampos. **Manual para elaboração de monografias, dissertações e teses**. Salvador: Editora da FIB, 2003.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 2**, de 11 de fevereiro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: www.mec.gov.br.

FERREIRA, Julio Romero. **A nova LDB e as necessidades educativas especiais**. Caderno CEDES, Vol. 19, n. 46. Departamento de Educação Unimep: Campinas/ SP, 1998.

FIGUEIRA, Emílio. **Conversando sobre inclusão**. Compilação de textos publicados na coluna Globo.com entre 2002 e 2003. 2. ed. São Paulo: Projeto eBooks, 2008.

GONZÁLEZ, José Antonio Torres. **Educação e diversidade**: bases didáticas e organizativas. Porto Alegre: Artmed, 2002.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: Construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1999.

WERNECK, Claudia. **Ninguém mais vai ser bonzinho, na sociedade inclusiva.** Rio de Janeiro: WVA, 1997.